



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2018.
De 27 de junho de 2018

Publicação
O Decreto Nº 038/18 de
27.06.18 foi publicado nesta
data Em 27/06/18.
Assinatura do Responsável

=Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2104/2018 de 26 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Função - Saúde
- 301 – Sub Função – Atenção Básica
- 1012 – Programa Saúde p/todos
- 2 – Destino - Atividade
- 135 – Ação – Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente
Fonte Recurso: 4520

Despesas de Capital

- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
 - 08 – Secretaria Municipal de Saúde
 - 02 – Fundo Municipal de Saúde
 - 10 – Função - Saúde
 - 301 – Sub Função – Atenção Básica
 - 1012 – Programa Saúde p/todos
 - 2 – Destino - Atividade
 - 135 – Ação – Manutenção e qualificação da frota de veículos

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente
Fonte Recurso: 4590

Despesas de Capital

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

TOTAL..... R\$105.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos do Orçamento Geral da União – OGU, através das seguintes emendas parlamentares:

ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Fonte de Recurso – 4520/ESF FEDERAL EMENDA Nº 25.000.083709/2018-09

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Fonte de Recurso – 4590/GESTÃO SUB EMENDA Nº 25000.082750/2018-09

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL..... R\$105.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 27 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração